

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO EM PROTÉSE DENTÁRIA 2018

### **VAGAS RESIDUAIS**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Prótese Dentária, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Prótese Dentária.

#### 1 - PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Prótese Dentária.

## 2 - INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão realizadas no site da Pós-graduação da EBMSP <a href="https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/21/prtese-dentria/">https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/21/prtese-dentria/</a> até a data de 02/08/2018.
- 2.2. Poderão inscrever-se, como candidatos, cirurgiões-dentistas com interesse em atuar na área de reabilitação oral devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe e graduandos do último ano do curso de Odontologia.
- 2.3. Para validar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues na secretaria de pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, na Unidade Acadêmica Brotas Av. D. João VI, 275 Brotas Fone: (71) 3276-8265. <a href="mailto:posgrad2@bahiana.edu.br">posgrad2@bahiana.edu.br</a>.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Comprovante de pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao valor da inscrição
- Diploma/ certificado de conclusão de graduação/Certificado que esta cursando o ultimo ano do curso de odontologia
- Carteira do conselho
- Cédula de identidade

- CPF
- Carta de intenção
- 1 foto 3x4 colorida
- Currículo resumido
- Comprovante de residência
- 2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para entregar a documentação poderão enviar via Correios, desde que seja respeitada a data limite de recebimento de 06/08/2018. Não serão aceitas inscrições e documentos após essa data.
- 2.6. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte;
- 2.7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.
- 2.8. Informações podem ser obtidas na secretaria de pós-graduação, pesquisa e inovação e extensão, na Unidade Brotas (Campus II). Av. D. João VI, 275 Fone: (71) 3276-8265. posgrad2@bahiana.edu.br.

# 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia **08/08/2018**, em duas fases, aplicado pela comissão de avaliação e contemplará:

#### 3.1.1. Primeira fase:

Prova teórica: realização de uma prova escrita, nota mínima de 7,0 (sete), versando sobre conteúdos específicos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pela EBMSP e deverão ser devolvidas no fim da prova. A prova escrita terá duração de até três horas. No fim da prova escrita, o candidato deverá entregar à comissão de avaliação os rascunhos e a folha de respostas. A prova escrita vale 10 pontos. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

3.1.2. **Segunda fase**: entrevista e avaliação do *curriculum lattes* comprovado.

# 4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

4.1 Na prova escrita:

Pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

#### Conteúdo para avaliação teórica

Exame Clínico de Pacientes; Diagnóstico e Planejamento na Reabilitação Oral; Preparo de dentes com finalidade protética; Princípios biomecânicos em prótese, Princípios Básicos de Oclusão; Coroas Provisórias; Técnicas e Materiais de Moldagem; Registros intermaxilares; Sistemas de Suporte, Conexão, Estabilidade e Retenção em Prótese Parcial Removível; Fatores físicos de retenção e estabilidade

em Prótese Total; Inter-relação Endodontia – Prótese; Inter-relação Periodontia-Prótese.

### 4.1.1 Bibliografia Recomendada

- -MEZZOMO, E. **Reabilitação oral para o clínico.** Livraria Editora Santos, São Paulo, 1994.
- OKESON, J. **Fundamentos de oclusão e desordens temporomandibulares**. *2* ed., Artes Médicas, São Paulo, 1992.
- PEGORARO, L.F. et al. Prótese Fixa, **Artes Médicas**, série EAP-APCD, São Paulo, 1998.
- SCHILLINGBURG, H.T. **Fundamentos de prótese fixa**. 3. ed. São Paulo, Ed. Santos, 1998.
- TODESCAN, R.; SILVA, E.; SILVA, J. **Atlas de prótese parcial pemovível**. Ed. Santos, São Paulo, 1996.
- TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de prótese total. Ed. Santos, São Paulo, 1993.
- TELLES, D.; HOLLWEG, H.; CASTELLUCCI, L. **Prótese total convencional e sobre implantes.** 2. ed., São Paulo, Livraria Editora Santos, 2004.
- ZANETTI, A.L; LAGANÁ, D.C: **Planejamento:** prótese parcial removível. São Paulo, Sarvier Editora, 1988.
- 4.2 Na Entrevista: viabilidade e relevância dos objetivos e metas do candidato em relação ao curso; experiência pregressa na área de concentração, disponibilidade financeira e de cumprimento de carga horária para o curso.

#### 5 - LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A prova escrita será realizada no dia 08/08/2018, das 07h30 às 10:30h, nas dependências do Campus III (Cabula) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala divulgada no mural da pós-graduação.
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta ou azul e documento de identificação com foto.

#### 6 - DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será realizada individualmente, no dia 08/08/2018, das 10:30h às 12;30 h, nas dependências do Campus III (Cabula) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala divulgada no mural da pós-graduação.
- 6.2. Os candidatos serão chamados individualmente em ordem a ser definida pelos professores entrevistadores.

# 7 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Prova escrita Peso 7
- 7.2. Avaliação do currículo e entrevista Peso 3
- 7.3 A nota final será o resultado da soma de cada prova.

## 8 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 05 (cinco);

Duração: 24 meses;

Período: agosto 2018 - julho 2020

Valor: 24 parcelas no valor de R\$1.600,00;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 855 horas;

**HORÁRIOS:** 

Periodicidade: mensal (de quarta-feira a sábado, com uma jornada diária de oito

horas)

Quarta, quinta e sexta-feira: 7h30 a 17h30

Sábado: 7h30 a 16h30

#### Local:

Unidade Acadêmica Cabula (Campus III)

# 9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os candidatos classificados na seleção constarão em lista a ser divulgada na secretaria da pós-graduação até as 18h do dia 08/08/2018.

# 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O cumprimento da primeira e segunda fases é obrigatório.
- 10.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na prova escrita. O segundo, será a pontuação mais alta no currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais tempo de graduação em Odontologia.
- 10.3. Serão aprovados os 05 (cinco) candidatos com as maiores pontuações de média.
- 10.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

# 11 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

- 11.1. Serão realizadas na secretaria de pós-graduação no período de **08 e 09/08/2018**. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos suplentes, conforme ordem de classificação.
- 11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, juntamente com os documentos originais:
  - Comprovante de pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao valor da inscrição;
  - Diploma/ certificado de conclusão de graduação/ Certificado que esta cursando o ultimo ano do curso de Odontologia
  - Carteira do conselho
  - Cédula de identidade
  - CPF
  - Carta de intenção
  - 1 foto 3x4 colorida
  - Curriculo resumido
  - Comprovante de residência
- 11.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros com curso superior no exterior, devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

### 12 - DOS CURRÍCULOS

12.1 Os candidatos que não foram aprovados terão um prazo de 60 dias para retirarem seus currículos na secretaria de pós-graduação da Escola de Medicina e Saúde Pública. Terminado o referido prazo, os currículos serão incinerados.

Salvador, 13 de julho de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Blanca Liliana Torres León – CRO-Ba/7971